

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicada no DOU nº 43 de 04/03/2022, seção 2, PP. XX38.

PORTARIA GAB/UFT DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 128 -Art. 1º- Autorizar a contratação de **Patrícia Carneiro da Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Araguaína/UFTN, no curso de Biologia, conforme o Edital Nº43/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 26/08/2021, publicado no DOU de 27/08/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 35/2021, de 16/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, devido a vacância titular do cargo Gecilane Ferreira, constante no Processo de Seleção Nº 23101.001633/2021-35 e no Processo de Aproveitamento de Vaga nº 23101.000369/2022-01.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 129 -Art. 1º- Autorizar a contratação de **Luciane Jatobá Palmieri**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Araguaína/UFTN, no curso de Licenciatura em Química, conforme o Edital Nº 43/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 26/08/2021, publicado no DOU de 27/08/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 35/2021, de 16/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, em substituição a titular do cargo Josilãna Silva Nogueira, que se encontra afastada para qualificação constante no Processo de Seleção Nº 23101.001633/2021-35.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

MARCELO LEINEKER COSTA